



# Câmara Municipal de São João do Paraíso

CGC 25.219.288/0001-10

CEP 39.540-000

Rua Vicente Gomes, 275 - Fone:(38) 3832-1173 - São João do Paraíso - MG

## RESOLUÇÃO Nº 93 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002.

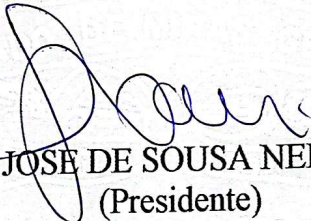
“ Revoga a Resolução nº 24 de 25 de Março de 1.991 e contém outras providências”.

A Câmara Municipal de São João do Paraíso, MG, por seus representantes legais na forma da lei aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução de nº 24 de 25 de março de 1.991, que autoriza a Câmara Municipal a firmar convênio com o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, (IPSEMG).

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Paraíso, 12 de dezembro de 2002.

  
JOSE DE SOUSA NELCI  
(Presidente)

“Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme”.

Provérbios 29.2